LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 31/03/09

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JOZIEL VANDERLEI DA SILVA

PROCESSO N.º 037 /2009

PROJETO DE DECRETO N.º 003 /2009, DE 19 DE MARÇO DE 2009

CONCEDE A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO**, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco** ao Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO**, Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 19 de março de 2009.

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
Vereador - PSDB

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR JOZIEL VANDERLEI DA SILVA

RESUMO BIOGRÁFICO

Exmo. Sr. Doutor **MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO**
Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF
(Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco)

O Exmo. Sr. Doutor **MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO**, Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF desde 1990, é Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, é casado com a Exma. Sra. Doutora Sandra de Santis Mendes de Farias Mello, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Após concluir seu voto-vista, com mais de 100 páginas, pela Nulidade do Processo da demarcação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, onde apontou inúmeras ilegalidades que teriam viciado o processo administrativo que resultou na portaria e no decreto presidencial de demarcação. O fato de nem todas as comunidades indígenas, existentes na área da reserva terem sido ouvidas no processo administrativo da demarcação também foi alvo de críticas dele. Segundo o Ministro, a necessidade de consulta de todas essas comunidades é "incontroversa". Ele ponderou que "o estágio de aculturamento talvez tenha avançado de tal maneira que não mais interessa o total isolamento do povo indígena, de forma a viabilizar a vida como em tempos ancestrais".

Em face de sua expressiva contribuição à defesa do nosso Estado, é que a Câmara Municipal de Boa Vista, lhe Concede a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco.**

Plenário Estácio Pereira de Mello, 19 de março de 2009.

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
Vereador - PSDB

Endereço: Av. Capitão Ene Garcez nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo Cep: 69301-160 - Boa Vista -RR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 01 / 04 / 09
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 09 de março 2009 de autoria do vereador Josiel Vanderlei da silva o qual **dispõe: "Concede medalha de honra ao Mérito Rio Branco ao Excelentíssimo Senhor Doutor Marco Aurélio Mendes de Farias Mello Ministro do Supremo Tribunal Federal. STF".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua o Art.16, inciso XX *da* Lei Orgânica do Município, combinando com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Neves de Macedo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Manoel Neves de Macedo sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 09 de março 2009 de autoria do vereador Josiel Vanderlei da silva o qual **dispõe: "Concede medalha de honra ao Mérito Rio Branco ao Excelentíssimo Senhor Doutor Marco Aurélio Mendes de Farias Mello Ministro do Supremo Tribunal Federal. STF".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 08 DE ABRIL DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO OITAVO DIA DO MÊS DE MARÇO DOIS MIL E NOVE, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE SECRETÁRIO MANOEL NEVES DE MACEDO E PAULO BASTOS LINHARES COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 09 DE MARÇO 2009 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIEL VANDERLEI DA SILVA O QUAL DISPÕE: "CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. STF".ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATORIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 08 DE ABRIL DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

SISTEMA DE VOTAÇÃO KOPP TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBOLICA

20ª Sessão ORDINÁRIA de 22 de Abril de 2009

Matéria: Projeto de Decreto nº003/2009 Inicio: 22/04/2009 - 10:50:28
Título: Concede Medalha de Honra ao Mérito Ao Sr. Dr. Aurélio Mendes de Farias Fim: 22/04/2009 - 10:52:53

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	Não Vota
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
:ORGE DA SILVA MELO		PSDC	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

Primeiro Secretário

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

Aprovado

Operador: Andréia

22 de abril de 2009

Redações Finais

De: **Apoio Legislativo CMBV** (dalcmbv@hotmail.com)
Enviada: quinta-feira, 30 de abril de 2009 12:28:43
Para: diario oficial (diario@pmbv.rr.gov.br)
Conjunto de caracteres: Seleção Automática Saiba mais

2 anexos
Red. Fina...doc (117,4 KB), Red. Fina...doc (153,8 KB)

Redações Finais dos Decretos Legislativos nºs 445 e 446 para publicação.

Tirar duas cópias e anexar aos processos correspondentes.

Decreto Legislativo

De: **Apoio Legislativo CMBV** (dalcmbv@hotmail.com)
Enviada: sexta-feira, 8 de maio de 2009 12:42:43
Para: diario oficial (diario@pmbv.rr.gov.br)
Conjunto de caracteres: Seleção Automática Saiba mais

3 anexos
Decreto 4...doc (153,8 KB), Decreto 4...doc (117,4 KB), De

Decreto Legislativo Nº 445, 446 e 447/2009

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 120/2009 – DAL **Boa Vista – RR, 07 de maio de 2009.**

Exma. Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Nesta/

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminho a Vossa Excelência, copia das **Redações Finais dos Decretos Legislativos n°s. 445, 446 e 447/2009**, de Autoria dos Vereadores Braz Assis Benhck, Alfonso Rodrigues, Maria de Lourdes Pinheiro, Manoel Neves, Joziel Vanderlei da Silva e George da Silva Melo, para que sejam tomadas as devidas providencias.

Informamos também que estão sendo enviadas por email as referidas **Redações Finais**.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Braz Assis Behnck
Presidente

11/05/09

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.° 445/2009, DE 22 DE ABRIL DE 2009
AUTOR: JOZIEL VANDERLEI DA SILVA

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco** ao Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO**, Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 22 de abril de 2009.

BRAZ ASSIS BEHNCK
PRESIDENTE

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
1° SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2009
Processo 0068/2009-SMSA

Objeto: Aquisição de fórmula infantil, a fim de atender as necessidades da Coordenação Municipal do Programa DST/AIDS da SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2009 às 08h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 22/05/2009 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 22/05/2009 às 09h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 009/2009
Processo 0071/2009-SMEC

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0071/2009-SMEC - Pregão Eletrônico nº 009/2009, tendo como objeto Aquisição de materiais permanentes a fim de atender 01 (uma) escola nova localizada no bairro São Bento tendo como vencedora do lote I a empresa MARCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por apresentar o Menor Preço do Lote no valor total de R$ 57.300,00 (cinqüenta e sete mil, e trezentos reais), no lote II tendo como vencedora a empresa MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por apresentar o menor preço do lote no valor total de R$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais), no lote III tendo como vencedora a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, por apresentar o menor preço do lote no valor total de R$ 2.344,55 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), no lote IV tendo como vencedora a empresa REFRIGERAÇÃO J. R. LTDA, por apresentar o menor preço do lote no valor total de R$ 6.100,00 (seis mil, e cem reais), perfaz o um total geral de R$ 80.684,55(oitenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2009.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 023/2009
Processo 0072/2009-SMEC

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0072/2009-SMEC - Pregão Presencial nº 023/2009, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as peculiaridades nutricionais dos estudantes matriculados nas escolas municipais de Boa Vista, tendo como vencedora do Lote I, II, IV e VIII a empresa CARPO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por apresentar o menor preço por lote no valor R$ 141.651,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e cinqüenta e um reais), como vencedora do Lote III a empresa F. C. DE SOUSA - ME, por apresentar o menor preço pro lote no valor R$ 129.475,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais), como vencedora dos lotes V a empresa MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, por apresentar o menor preço por lote no valor R$ 119.342,00 (cento e dezenove mil trezentos e quarenta e dois reais) e como vencedora dos lotes VI e VII a empresa DATA PLUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, por apresentar o menor preço por lote no valor R$ 89.370,00 (oitenta e nove mil trezentos e setenta reais), perfazendo um total geral de R$ 479.838,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais).

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2009.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 445/2009, DE 22 DE ABRIL DE 2009
AUTOR: JOZIEL VANDERLEI DA SILVA

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Excelentíssimo Senhor Doutor MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 22 de abril de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 28 DE ABRIL DE 2009.
AUTOR: VEREADOR BRAZ ASSIS BEHNCK, VEREADOR ALFONSO RODRIGUES, VEREADORA MARIA DE LOUDES PINHEIRO E VEREADOR MANOEL NEVES.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE CIRURGIÃO PLÁSTICO O MÉDICO MOISÉS WOLFENSON.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica Concedido O Título de Cidadão Boa-Vistense ao Ilustre Cirurgião Plástico o Médico MOISÉS WOLFENSON, Por seu Trabalho Cirúrgico Inestimável na Reparação Estética Realizada em Crianças e Adultos - Atendendo há 19 anos em Boa Vista.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrada do Título dar-se no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 28 de abril de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 447/2009, DE 05 DE MAIO DE 2009
AUTOR: GEORGE DA SILVA MELO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO PRESIDENTE NACIONAL DO PSDC JOSÉ MARIA EYMAEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica CONCEDIDO O Título de Cidadão Boa-vistense, ao Senhor JOSÉ MARIA EYMAEL.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 05 de maio de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

Para **informação** sobre o nosso trabalho, **reclamação** ou **sugestão** de melhorias na sua cidade, **fale** com a gente.

Ligue **156**



CENTRO DE DIFUSÃO

MAIS DE 600 PRODUTORES RURAIS MELHORARAM AS PRÁTICAS DE PLANTIO, COM O APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO



DOCE MARIA

MAIS VALORIZAÇÃO PARA AS MULHERES, 349 TRABALHADORAS JÁ FORAM CAPACITADAS

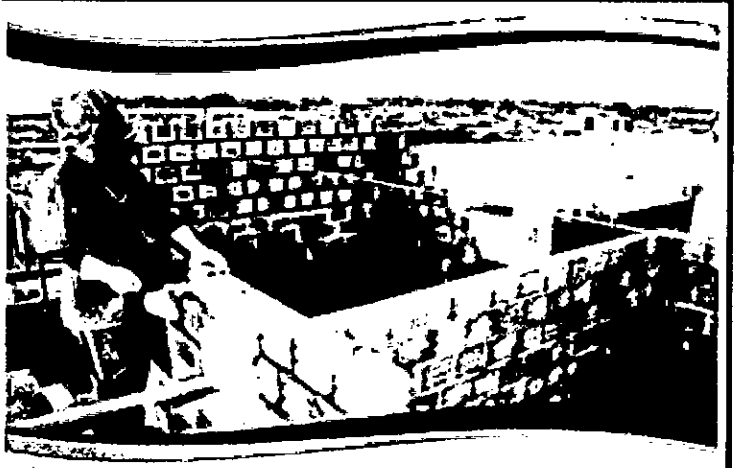

CASA POPULAR

1322 CASAS ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS PARA BENEFICIAR MILHARES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO



EDUCAÇÃO

BAIRRO SÃO BENTO É BENEFICIADO COM ESCOLA MUNICIPAL, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA

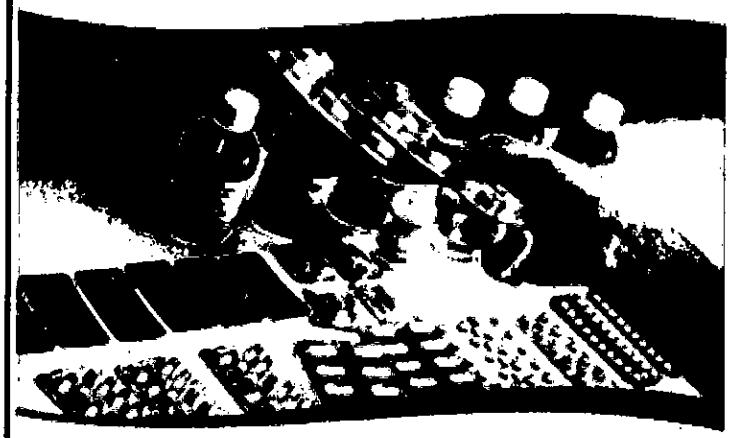

FARMÁCIA POPULAR

94 MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA TODA A POPULAÇÃO
90% MAIS BARATOS



VILA OLÍMPICA

GINÁSIO RECEBE REVESTIMENTO PARA A INAUGURAÇÃO E PRÁTICA ESPORTIVA



IGARAPÉ CARANÃ

MAIS DE 300 MUDAS DE BURITI, MAÚ E TAPEREBÁ JÁ FORAM PLANTADAS PARA A RECUPERAÇÃO DO IGARAPÉ CARANÃ



BOA VISTA LIMPA, É BOA VISTA LINDA.



BALNEÁRIO SEGURO: SALVA-VIDAS NAS PRAIAS DE BOA VISTA.

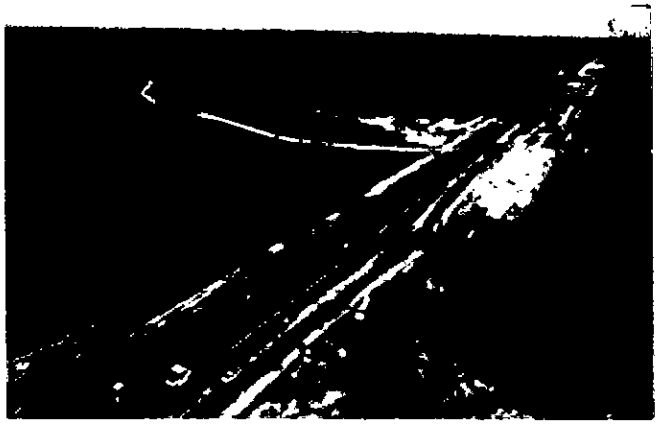

A PREFEITURA PREPARA A CIDADE PARA O FUTURO COM A OBRA DO CONTORNO OESTE.

Cidadania Digital

PROGRAMA INCLUI JOVENS E ADULTOS NA INFORMÁTICA E DA MAIS OPORTUNIDADES.



CASA MÃE: TRANQUILIDADE PARA AS MÃES QUE TRABALHAM FORA DO LAR.

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
George da Silva Melo
Primeiro Secretário:
Joziel Vanderley da Silva
Segundo Secretário:
Rosival Soares de Freitas

Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Manoel Neves de Macedo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Creuza Carvalho de Oliveira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1421/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Dalila Rodrigues de Oliveira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1422/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Dalvina Ferreira da Silva, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1423/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Elizangela Gomes da Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1424/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Francisca Roseane Almeida Souza da Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretora do Departamento do Tesouro, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1425/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Francinéa Guedes da Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planos, da Superintendência de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1426/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Izana Carvalho de Matos, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Escrituração Contábil, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1427/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Joana Cristina Tribino da Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-4, de Chefe de Núcleo Setorial de Financias, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1428/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor João Silva de Souza, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-8, de Assistente 2, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1429/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Janete Carneiro do Nascimento, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Agente Público Municipal 3, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1430/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Ladynei Dias de Araújo, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-12, de Assistente 4, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1431/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Maria de Fátima Ferreira Lima, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Agente Público Municipal 3, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1432/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro

de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Maria das Graças Tavares de Melo, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Atendimento, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1433/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Maria Eleziene Moreira Santana, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-10, de Assistente 3, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1434/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Maria Francisca Bezerra Aguiar, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1435/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Marice Martins Marques, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1436/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Mirian Ferreira das Neves, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-12, de Assistente 4, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1437/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Moisés da Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1438/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal

nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Nair Soares Diniz, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-5, de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1439/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Nilmara Lopes da Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1440/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Régis Jorge Corrêa Monteiro, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1441/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Rozineide Mesquita Barros, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Análise de Processos, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1442/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Richardi de Oliveira Lima, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Controle da Receita, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1443/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Soraima Souza Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Agente Público Municipal 3, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1444/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Susy Mery Batista de Mendonça, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1445/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Valmir Tavares da Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1446/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Viviane Carvalho de Oliveira, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-4, de Chefe de Núcleo Setorial de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1447/P DE 08 DE MAIO DE 2008.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Janete Costa, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1448/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Iracema Araldi, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1449/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Maxwell Monteiro Ferreira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1450/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Ramon Ribeiro Alencar para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento

Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1451/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Roseline Batista dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1452/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer os cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, os servidores constantes dos anexos I e II, partes integrantes e inseparáveis deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DO DECRETO Nº 1452/P, DE 11 DE MAIO DE 2009.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Acleane Ferreira Alves	AS-10	Assistente 3
Alderlan Regério de Souza	AO-8	Agente Público Municipal 3
Ana Semiramis Vasconcelos	AO-5	Agente Público Municipal 2
Bereneude Lima Parentes	AS-10	Assistente 3
Camila Barbosa Cavalcanti de Albuquerque	AS-4	Assessor 4
Creuza Carvalho de Oliveira	AS-11	Assistente Setorial
Dalila Rodrigues de Oliveira	AS-10	Assistente 3
Dalvina Ferreira da Silva	AS-4	Assessor 4
Elizangela Gomes da Silva	AS-10	Assistente 3
Emerson dos Santos Chaves	AO-3	Inspetor de Limpeza Urbana
Francinéa Guedes da Silva	AO-5	Agente Público Municipal 2
Francisca Roseane Almeida Souza da Silva	AP-4	Assessor 5
Irene King de Menezes	AS-11	Assistente Setorial
Izana Carvalho de Matos	AO-5	Chefe da Divisão de Escrituração Contábil
Janete Carneiro do Nascimento	AO-5	Chefe da Divisão de Arrecadação
Janete Costa	AS-10	Assistente 3
João Silva de Souza	AS-8	Assistente 2
José Maria Gomes Carneiro Junior	AO-3	Agente Público Municipal 1
Ladynei Dias de Araújo	AS-12	Assistente 4
Maria das Graças Tavares de Melo	AO-5	Agente Público Municipal 2
Maria de Fátima Ferreira Lima	AO-5	Chefe da Divisão de Pagadoria
Maria Eleziene Moreira Santana	AS-10	Assistente 3
Maria Francisca Bezerra Aguiar	AS-11	Assistente Setorial
Marice Martins Marques	AS-10	Assistente 3

ANEXO II - DO DECRETO Nº 1452/P, DE 11 DE MAIO DE 2009.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Miriam Ferreira das Neves	AS-12	Assistente 4
Moisés da Silva	AO-5	Agente Público Municipal 2
Nair Soares Diniz	AP-4	Assessor 5
Nilmara Lopes da Silva	AS-10	Assistente 3
Régis Jorge Corrêa Monteiro	AP-2	Superintendente de Administração
Richardi de Oliveira Lima	AO-5	Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação Bancária
Rozineide Mesquita Barros	AO-5	Chefe da Divisão de Análise de Processos
Soraima Souza Silva	AO-8	Agente Público Municipal 3
Susy Mery Batista de Mendonça	AS-7	Assistente 1
Valmir Tavares da Silva	AP-2	Superintendente de Planejamento e Orçamento
Viviane Carvalho de Oliveira	AS-7	Assistente 1

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1453/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Telma Maria de Jesus Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, do Núcleo Setorial Administrativo Compartilhado 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1454/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Marcello Alceste de Almeida, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Comércio Exterior, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 28 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1455/P DE 11 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o art. 37, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora Deusilene Batista da Silva, do cargo efetivo de Técnico Municipal, especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº. 712/2009-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 24 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1456/P DE 11 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica vago por motivo de exoneração, o cargo efetivo da senhora Deusilene Batista da Silva, Técnico Municipal, especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº. 712/2009-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 24 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 088P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Ianne de Moraes Ramos, Técnico Municipal F-01, especialidade: Técnico em Laboratório, matrícula nº 26098, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para este município, conforme o Processo nº 686/2009-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 089/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de e o Decreto 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 93, da Lei Municipal nº 458, de 1º de Junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 038/P-GAB, de 18 de fevereiro de 2009, que concedeu a servidora Elane Lopes de Magalhães, Técnico Municipal F-01, especialidade: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 25253, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para tratar de Interesse Particular, sem ônus para este município, conforme o Processo nº 740/2009-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 090/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Lanuzza Carla Soares Mesquita, Técnico Municipal F-01, especialidade: Auxiliar e Enfermagem, matrícula nº 25283, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período 15.05.09 a 14.05.10, sem ônus para este município, conforme o Processo nº 743/2009-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N.º 001/2009 - CONSEMMA

A Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CONSEMMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, Art. Nº 177, e conforme o Artigo n.º 04, inciso I da Lei n.º 457, de 19 de maio de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Monitoramento do Projeto "Recuperação e Proteção das Nascentes e Áreas que Margeiam o Igarapé Caranã", aprovada na 136ª reunião ordinária do CONSEMMA.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a referida Comissão de Monitoramento as seguintes Instituições e seus representantes:

Nº	Instituição	Representante
01	Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA	Laisa Cristina Pascoal Coordenadora
02	Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA	Juliele Maria de Lima Monitoramento dos Recursos Hídricos
03	Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA	Francisco Luciano Ibiapina Monitoramento do Recurso Florestal
04	Universidade Federal de Roraima - UFRR/IGEO	Professor Renato Augusto de Oliveira Evangelista -
05	Universidade Federal de Roraima- UFRR/IGEO	Professor Carlos Sander

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.

Boa Vista, 05 de maio de 2009.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Conselheira Presidente - CONSEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
GABINETE DA SECRETÁRIA

SMDS/PORTARIA Nº. 036/2009.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º. Designar a servidora WALDEMARISA FERREIRA DA SILVA, para acompanhar e fiscalizar o processo nº 028/2009 SMDS, referente a Locação de um veículo tipo passeio para atender as necessidades do Departamento Social de Apoio Logístico - DSAL/SMDS.

2. Designar o servidor NEY ROCHA NUNES, para acompanhar e fiscalizar o processo nº 029/2009 SMDS, referente a locação de um veículo tipo Kombi para atender as necessidades do Condomínio Infantil Pedra Pintada.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifica-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete da Secretária da SMDS, 08 de maio de 2009.

Solange Maria Almeida Dias
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
(Respondendo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA N.º 012/2009-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, II, da Portaria n.º 032/2009-SMST, publicada no D.O.M. nº 2411, de 12 de março de 2009 c/c art. 10, III, da Lei n.º 916/06 c/c art. 6.º, VI, da Lei n.º 1.007/07,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor ANTONIO LUIZ VIEIRA FILHO, Guarda Municipal, especialidade 2ª classe, Matrícula nº 00563, com vistas a apurar o possível cometimento de infração disciplinar, descrita no art. 116, IV e IV c/c art. I ambos da lei nº 458/98, em conexão com o crime de lesão corporal/violência doméstica, conforme Portaria nº 021/2009/SMST, constantes no processo nº 55/2009/SMST volume I, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os Guardas Municipais, MARINHO CAVALCANTE DA SILVA, especialidade Subinspetor, matrícula nº 02016, GM ABDENEGO SILVA DE SOUZA, especialidade 1.ª Classe, matrícula nº 14569 e CHARLES CARNEIRO VERDOLIN, especialidade 1.ª Classe, matrícula nº 14570, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria

Art. 3.º Designar o Guarda Municipal CHARLES CARNEIRO VERDOLIN, especialidade 1.ª Classe, matrícula nº 14570, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º O presente procedimento administrativo disciplinar deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5.º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2009.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA N.º 018/09--CORREGEDORIA/SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, da Portaria n.º 032/2009-SMST, publicada no D.O.M. nº 2411, de 12 de março de 2009, c/c o art. 1.º, III, da Portaria nº 068/2009/SMST, publicado no D.O.M. nº 2447, de 06 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Substituído na Comissão de Sindicância Administrativa do Processo nº 9/2009/SMST volume I, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor ANTONIO CESAR NUNES DE SOUSA, especialidade 1.ª Classe, matrícula nº 14629, designado por meio da Portaria nº 002/09-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 2415 de 18 de março de 2009, pelo servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, Guarda Municipal, especialidade 1.ª Classe, matrícula n.º 14631, designado por meio da Portaria n.º 067/2009/SMST, publicada no DOM n.º 2447, de 06 de maio de 2009.

Art. 2.º Esta Portaria produz seus efeitos a contar da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 06 de maio de 2009.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA N.° 019/09/Corregedoria/SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 1°, da Portaria n.° 032/2009-SMST, publicada no D.O.M. nº 2411, de 12 de março de 2009, c/c o art. 1.°, III, da Portaria nº 068/2009/SMST, publicado no D.O.M. nº 2447, de 06 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.° Fica Substituído na Comissão de Sindicância Administrativa do Processo nº 41/2009/SMST volume I, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor ANTONIO CESAR NUNES DE SOUSA, especialidade 1.ª Classe, matrícula nº 14629, designado por meio da Portaria nº 002/09-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 2415 de 18 de março de 2009, pelo servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, Guarda Municipal, especialidade 1.ª Classe, matrícula n.° 14631, designado por meio da Portaria n.° 067/2009-SMST, publicada no DOM n.° 2447, de 06 de maio de 2009.

Art. 2.° Esta Portaria produz seus efeitos a contar da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 06 de maio de 2009.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA N.° 020/2009-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 1°, I, da Portaria n.° 032/2009-SMST, publicada no D.O.M. nº 2411, de 12 de março de 2009 c/c art. 10, III, da Lei n.° 916/06 c/c art. 6.°, VI, da Lei n.° 1.007/07,

RESOLVE:

Art. 1.° Instaurar Processo de Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos narrados no Memorando nº 009/09 - OUVIDORIA/SMST, constante, nos autos do Processo nº 61/2009 -SMST vol. I, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2° Designar os Guardas Municipais, MARINHO CAVALCANTE DA SILVA, especialidade Subinspetor, matrícula nº 02016, GM ABDENEGO SILVA DE SOUZA, especialidade 1.ª Classe, matrícula nº 14569 e CHARLES CARNEIRO VERDOLIN, especialidade 1.ª Classe, matrícula nº 14570, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria

Art. 3.° Designar o Guarda Municipal CHARLES CARNEIRO VERDOLIN, especialidade 1.ª Classe, matrícula nº 14570, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 4.° O presente procedimento de sindicância administrativa deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5.° Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2009.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA N.° 021/2009-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 1°, I, da Portaria n.° 032/2009-SMST, publicada no D.O.M. nº 2411, de 12 de março de 2009 c/c art. 10, III, da Lei n.° 916/06 c/c art. 6.°, VI, da Lei n.° 1.007/07,

RESOLVE:

Art. 1.° Instaurar Processo de Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos narrados no Memorando nº 279/09/CART/JIJ, constante, nos autos do Processo nº 62/2009 - SMST vol. I, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2° Designar os Guardas Municipais, GM JOÃO CARLOS DA SILVA, especialidade 1.° Classe, matrícula n.° 14631, ABDENEGO SILVA DE SOUZA, especialidade 1.ª Classe, matrícula nº 14569, CHARLES CARNEIRO VERDOLIN, especialidade 1.ª Classe, matrícula nº 14570, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria

Art. 3.° Designar o Guarda Municipal CHARLES CARNEIRO VERDOLIN, especialidade 1.ª Classe, matrícula nº 14570, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 4.° O presente procedimento de sindicância administrativa deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5.° Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2009.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA N.° 022/2009-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, II, da Portaria n.º 032/2009-SMST, publicada no D.O.M. nº 2411, de 12 de março de 2009 c/c art. 10, III, da Lei n.º 916/06 c/c art. 6.º, VI, da Lei n.º 1.007/07,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor ADEMIR MARCONDES DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, especialidade 2.ª Classe, matrícula n.º 13992, com vistas a apurar o possível cometimento de infração disciplinar, descrita no art. 132, V e VII, da lei nº 458/98, conforme Portaria nº 025/2009/SMST, publicada no DOM n.º 2413, de 16 de março de 2009, constantes nos autos do Processo nº 63/2009/SMST volume I, ao qual foi apensado o Processo n.º 102/2008/SMST, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os Guardas Municipais, MARINHO CAVALCANTE DA SILVA, especialidade Subinspetor, matrícula nº 02016, GM ABDENEGO SILVA DE SOUZA, especialidade 1.ª Classe, matrícula nº 14569 e CHARLES CARNEIRO VERDOLIN, especialidade 1.º Classe, matrícula nº 14570, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria

Art. 3.º Designar o Guarda Municipal CHARLES CARNEIRO VERDOLIN, especialidade 1.ª Classe, matrícula nº 14570, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º O presente procedimento administrativo disciplinar deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5.º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2009.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA N.º 023/2009-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da Portaria n.º 032/2009-SMST, publicada no D.O.M. nº 2411, de 12 de março de 2009 c/c art. 10, III, da Lei n.º 916/06 c/c art. 6.º, VI, da Lei n.º 1.007/07,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos narrados no relatório do senhor Edgar Jesus Figueira Borges, Assessor 3, da Secretaria Municipal de Comunicação, constante nos autos do Processo nº 64/2009 -SMST vol. I, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os Guardas Municipais, CHARLES CARNEIRO VERDOLIN, especialidade 1.ª Classe, matrícula nº 14570, JOÃO CARLOS DA SILVA, especialidade 1.ª Classe, matrícula n.º 14631, e ABDENEGO SILVA DE SOUZA, especialidade 1.ª Classe, matrícula nº 14569, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria

Art. 3.º Designar o Guarda Municipal ABDENEGO SILVA DE SOUZA, especialidade 1.ª Classe, matrícula nº 14569, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 4.º O presente procedimento administrativo disciplinar deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5.º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2009.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 070/09-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor André Luiz Faria Rodrigues, Diretor do Departamento de Administração, Planejamento e Projetos desta Secretaria, para fiscalizar a locação de 01 (um) Caminhão com Guindauto, de acordo com a Nota de Empenho n.º 0759 Processo nº 031/2009 - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 05 de maio de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 071/09-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor André Luiz Faria Rodrigues, Diretor do Departamento de Administração, Planejamento e Projetos desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de banner, faixa, panfleto, cartaz e camisas, de acordo com a Nota de Empenho n.º 0762 Processo nº 027/2009 - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 05 de maio de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 073/09-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor André Luiz Barreto de Melo, Coordenador de Administração, Planejamento e Projetos desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição material de consumo (cartuchos, tonner e cabos par trançado), de acordo com a Nota de Empenho n.º 0776 Processo nº 024/2009 - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 06 de maio de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 074/2009-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º Fica reconduzido por mais doze meses, com fulcro no art. 9º, da lei n.º 1.007/07, o Guarda Municipal ANTONIO CESAR NUNES DE SOUSA, especialidade 1ª classe, matrícula n.º 14629, anteriormente designado por meio da Portaria n.º 203/2008/SMST, publicada no DOM n.º 2202, de 06 de maio de 2008, para integrar a Comissão Permanente de Disciplina - CPD da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com sede no município de Boa Vista.

Art. 2.º Fica deliberado que o membro ora reconduzido permaneça à disposição da Corregedoria de Segurança e desempenhe conjuntamente as atribuições do cargo de guarda municipal, dedicando-se, ainda, as diligências necessárias à instrução processual nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Art. 3.º Esta Portaria produz efeitos a contar de 06 de maio de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 07 de Maio de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 075/2009-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal 458 de 1º de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, as férias dos servidores, a serem gozadas em data a ser definida posteriormente.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
25809	José Iran de Assis	2008	04/05/2009 a 02/06/2009
14654	Francisco Trajano Bezerra	2009	01/06/2009 a 30/06/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 07 de maio de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 076/2009-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Retificar a Portaria nº 068/09-SMST, de 04 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 2447, de 06 de maio de 2009.

Onde lê-se: "III- Designar e substituir presidente e membros de comissão de Processo de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar em tramitação na Corregedoria de Segurança."

Leia-se: "VIII- Designar e substituir presidente e membros de comissão de Processo de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar em tramitação na Corregedoria de Segurança."

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Registre-se. Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 08 de maio de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº. 048/2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Servidor: Severino Leite de Caldas Neto, Engenheiro Civil CREA 6173-D/AM/RR, lotado nesta Secretaria para fiscalizar os Serviços de Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, localizada na Av. Bejamin Constant, nº 1318-E - Centro, no Município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da Firma: PADRÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA conforme Processo nº 015/2009 - SMOU - PL 15.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 06 de maio de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2009

FIRMA: PADRÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.968/0001-06.

Providenciar a Execução da Obra/Serviços, objeto da Carta Convite nº. 029/2009 - CPL/PMBV, constante no Processo Administrativo Nº. 015/2009 - SMOU - PL 15, a qual será executada em regime de MENOR PREÇO GLOBAL.

FISCAL: Severino Leite de Caldas Neto, Engº Civil CREA 6173-D/AM/RR.

A presente Ordem de Execução de Serviço será regida pela Lei Nacional Nº 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas do CONTRATO Nº. 0131/2009 - PGMU.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Execução: Serviços de Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, localizada na Av. Bejamin Constant, nº 1318-E - Centro no Município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Execução de Serviços é de R$ 149.610,04 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Dez Reais e Quatro Centavos), pagos por meio da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho/Recursos Próprios: 000786 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 122 0173 1.214, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 010100.

DO PRAZO: Executar o objeto descrito em 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato, conforme Cláusula Sétima - Dos Prazos Item II, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, §º 1º - Lei 8.666/93.

Assinam este instrumento: Nélio Afonso Borges - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e Pablo Lima Schurmam - Representante.

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2009
Processo 0137/2009-SMEC

Objeto: Aquisição de material de consumo, a fim de suprir a demanda do projeto de educação musical.

Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2009 às 08h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 22/05/2009 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 22/05/2009 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 044/2009
Processo 099/2009-SMSA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e confecções de camisetas para atender a Coordenação Municipal de Imunização nas Campanhas de Vacinação do exercício de 2009.

Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2009 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 22/05/2009 às 11h00min (Horário Local) no local indicado no preâmbulo do Edital.

Início da Disputa: 22/05/2009 às 11:30h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13 h, sendo fornecido gratuitamente mediante apresentação de um Dispositivo Eletrônico de armazenamento.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2009
Processo 0136/2009-SMEC

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (informática, instrumentos musicais e eletro eletrônicos), a fim de suprir a demanda do projeto de educação musical.

Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2009 às 08h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 22/05/2009 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 22/05/2009 às 09h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 042/2009
Processo 0039/2009-SMEC

Objeto: Contratação de serviços de terceiros pessoa física - locação de 03 (três) veículos, para realizar transporte escolar nas unidades de educação infantil.

Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2009 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 22/05/2009 às 8h30min (Horário Local) no local indicado no preâmbulo do Edital.

Início da Disputa: 22/05/2009 às 9h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13 h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um Dispositivo Eletrônico.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

Ano XV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2451

terça-feira
12 de maio
de 2009

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1400/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Solange Maria Almeida Dias, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretária Municipal, cumulativamente com o cargo de Assessor 3, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no período de 06.05.09 a 10.05.09.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1401/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Jucicléia Ribeiro Aguiar, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1402/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Jucicleia Ribeiro Aguiar, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1403/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Ionara Mota Gentil, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1404/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Ionara Mota Gentil, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1405/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Janes Mara da Silva Pereira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1406/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Miurileide Martins da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1407/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a senhora Liana mes Cardoso Fernandes, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1408/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Adelma Alves de Figueiredo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Ronan Marinho Soares
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Ana Cláudia Cavalcante dos Prazeres, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Cargos, Salários e Benefícios, do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1409/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Elizandra Fabrício Barros de Souza, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1410/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Francisco das Chagas Queiroz Lima, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Cargos, Salários e Benefícios, do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1411/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Ana Claúdia Cavalcante dos Prazeres, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Assessoria, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1412/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a senhor Adailton Mendes Galvão, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1413/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Suelen Cristina Barbosa Belo, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Assessoria, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1414/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Nilson da Silva Alves, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Assessoria, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1415/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Acleane Ferreira Alves, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1416/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Alderlan Rogério de Souza, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Agente Público Municipal 3, da Assistência, da Superintendência de Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1417/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, e de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Ana Semíramis Vasconcelos, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Escrituração Contábil, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1418/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Bereneude Lima Parentes, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-10, de Assistente 3, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1419/P DE 08 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Camila Barbosa Cavalcanti de Albuquerque, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 08 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1420/P DE 08 DE MAIO DE 2009.